

21 FEV 2019

# FOLHA DE LONDRINA

## Gilmar Mendes

### suspende julgamento

# de HC de réus da Publicano 4

Guilherme Marconi  
*Reportagem Local*

O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Gilmar Mendes suspendeu na noite de terça-feira (19) o julgamento dos HCs (Habeas Corpus) impetrados por advogados de 22 réus da 4ª fase da Operação Publicano, que apura suposto esquema criminoso na Receita Estadual do Paraná, envolvendo empresários e auditores fiscais. As defesas alegam que os aditivos feitos pelo Ministério Público nos acordos de dois delatores do esquema, o ex-auditor fiscal Luiz Antonio de Souza e sua irmã Rosângela Semprebom, são ilegais e pedem o trancamento do processo.

Segundo o advogado Walter Bittar, que fez a sustentação oral em Brasília, os acordos deveriam ter sido invalidados porque os réus cometeram novos crimes. "Quando fizeram esse segundo acordo, foram incluídas cláusulas para proteger os próprios promotores que foram acusados pelo delator de fraude processual, de alteração de provas." Segundo Bittar, para garantir novos benefícios no acordo os promotores teriam forçado o auditor fiscal a mudar a versão dos fatos. "Isso macula a verdade e impede o contraditório." Os advogados questionam também as provas obtidas.

Gilmar Mendes pediu para adiar o julgamento. O ministro disse que se tratava de um caso singular e que a corte precisava discutir sobre o benefício da delação premiada. "Raras vezes, nesses 17 anos de tribunal, eu fiquei tão impressionado com as próprias sustentações orais. Eu sei que nós temos que re-visitado esse tema (delação premiada) e temos revisitado a situação desse singular contrato. É um contrato, mas que afeta o direito de terceiros." O caso foi apreciado pela 2ª turma do Supremo e não tem data para voltar à pauta.

#### GAECO

Segundo o coordenador do Gaeco, Jorge Barreto, ainda não existe decisão sobre o HC e os argumentos não passam de alegação defensiva. Os promotores têm alegado que a Operação Publicano está amparada em farto conjunto probatório e não somente em fatos trazidos à tona por delatores.

Desbaratada em março de 2015, a Publicano revelou uma organização criminosa que atuava na Receita Estadual do Paraná cobrando propina de empresários em troca de benefícios fiscais. Conforme a denúncia, auditores fiscais faziam vistas grossas para aliviar multas e irregularidades.

## Caixa 2 e corrupção: as duas visões de Sergio Moro

O presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, assinou na última terça-feira (19) três projetos de lei que integram o pacote “anticrime” proposto pelo ministro Sergio Moro. Inicialmente, o pacote de alterações legislativas seria apresentado de forma global, com as 14 medidas sugeridas pelo ex-juiz federal. Todavia, o governo sucumbiu aos pedidos da base de apoio e excluiu a medida que cria o tipo penal de “caixa 2” e a que determina a cisão, quando há conexão ou continência, entre crimes eleitorais e crimes comuns.

Questionado sobre o fatiamento do projeto, o ministro Moro afirmou, categoricamente, que estava a atender pedidos dos parlamentares, os quais consideravam o “caixa 2” um crime menos gravoso do que os demais tratados no projeto, como o enrijecimento do combate à corrupção.

Não há como falar em corrupção sem lembrar do lendário presidente norte-americano Abraham Lincoln, que no famoso discurso proferido na cerimônia realizada no Cemitério Nacional de Gettysburg, na tarde de 19 de novembro de 1863, asseverou: “governo do povo, pelo povo e para o povo irá perecer da face da terra se a corrupção for tolerada. Os beneficiários e os pagadores de propinas possuem uma malévola preeminência na infâmia. A exposição e a punição da corrupção pública são uma honra para uma Nação, não uma desgraça. A vergonha reside na tolerância, não na correção. Nenhuma cidade ou Estado, muito menos a Nação, pode ser ofendida pela aplicação da Lei. (...) Se nós falharmos em dar tudo que temos para expulsar a corrupção, nós não poderemos escapar de nossa parcela de responsabilidade pela culpa. O primeiro requisito para o autogoverno bem sucedido é a aplicação da lei, sem vacilos, e a eliminação da corrupção.”

A corrupção eleitoral, a qual se inclui, inexoravelmente, a nefasta prática do “caixa 2”, é a gênese de todas as corrupções e também a mais pernicioso, pois permite que candidatos imorais e mal-intencionados subvertam a vontade das urnas, utilizando-se, para tanto, de subterfúgios antidemocráticos. Aqui cabe o adágio popular “Quem rouba tostão é ladrão; quem rouba milhão é barão”, ou seja,

pouco importa a forma, quantidade e o momento, a corrupção é corrupção.

Estranhamente Moro, acompanhando o posicionamento da base governista, reconheceu em rede nacional que a corrupção eleitoral é menos grave do que a corrupção prevista no Código Penal. Estaria o ministro da Justiça, o grande “Capitão da Operação Lava Jato”, sufocando suas ideologias em prol de anseios políticos?

É inimaginável acreditar que o juiz Sergio Moro concordaria com o político Sergio Moro que o “caixa 2” de campanha é menos lesivo à nação do que a corrupção ativa e passiva prevista no Código Penal.

Quando então juiz federal, Sergio Moro entendia da seguinte forma sobre “caixa 2”: “Rigorosamente, a destinação da vantagem indevida em acordos de corrupção a partidos políticos e a campanhas eleitorais é tão ou mais reprovável do que a sua destinação ao enriquecimento pessoal, considerando o prejuízo causado à integridade do processo político-eleitoral”.

Já como político, Moro, indagado se caixa 2 não é corrupção, disse: “Não. Caixa dois não é corrupção. Existe o crime de corrupção e existe o crime de caixa dois. São dois crimes. Os dois crimes são graves”. Indagado em seguida se aceitar dinheiro por outra via não é uma espécie de corrupção, Moro respondeu: “Aí é uma questão técnica.”

Não se pode olvidar que a legislação eleitoral foi alterada, objetivando limitar os gastos de campanha, com o escopo de preservar a democracia e a vontade popular. O Projeto de Lei que cria o artigo 350-A ao Código Eleitoral é irretocável e cumpre a missão de preservar a democracia, pois pretende punir severamente o candidato desleal, que burla a regra do jogo eleitoral e gasta mais do que permitido, sem realizar a contabilização destes gastos.

Finalizo com outra frase lapidar de Lincoln: “Pode-se enganar a todos por algum tempo; pode-se enganar alguns por todo o tempo; mas não se pode enganar a todos todo o tempo”.

“  
*É inimaginável acreditar que o juiz Sergio Moro concordaria com o político Sergio Moro que o ‘caixa 2’ de campanha é menos lesivo à nação do que a corrupção ativa e passiva prevista no Código Penal*”

21 FEV 2019

FOLHA DE LONDRINA

# Presidente da Fundepar, ex-prefeito de Ibiporã é condenado por improbidade

**José Maria Ferreira (PSD) é acusado de  
contratar empresa de seu secretário municipal  
quando esteve à frente da prefeitura**

Guilherme Marconi  
*Reportagem Local*

**N**omeado pelo governador Ratinho Junior (PSD) presidente da Fundepar (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional) em janeiro, o ex-prefeito de Ibiporã José Maria Ferreira (PSD) foi condenado por improbidade administrativa em primeira instância nessa quarta-feira (20) pela juíza Sonia Leifa Yeh Fuzinato, da Vara de Fazenda Pública de Ibiporã.

A sentença diz respeito a uma medida administrativa adotada por Ferreira quando era prefeito do município da Região Metropolitana de Londrina (2013-2016). Ele e o atual vereador José Aparecido de Abreu (PSC), ex-secretário municipal de Finanças na gestão de Ferreira, foram condenados à perda da função pública e à suspensão dos direitos políticos por cinco anos.

Segundo ação civil proposta pelo MP (Ministério Público) em 2013, o ex-prefeito feriu os princípios da legalidade ao realizar a licitação pública para contratação de uma empresa de contabilidade para o Cismasa (Consórcio Intermunicipal de Serviços Municipais de Saneamento Ambiental do Norte do Paraná). À época, José Maria Ferreira - que também presidia o consórcio - firmou contrato com o escritório J. A. Abreu - Contabilidade-ME no dia 25 de março de 2011. A empresa vencedora do certame era de propriedade do então secretário municipal de Finanças de Ibiporã.

O MP chegou a pedir indisponibilidade de bens dos réus em R\$ 55.769,92. "Esse instituto é fundamentado no princípio da isonomia ora consagrada constitucionalmente, que objetiva dar oportunidades iguais, a fim de obter a proposta mais

vantajosa para a administração", diz a ação. Em outro trecho da denúncia, os promotores alegam que ao homologar o contrato com a empresa de contabilidade, Ferreira teria ciência de que o então secretário nomeado em cargo comissionado responderia pelo escritório.

José Maria Ferreira, ex-deputado estadual, disputou uma cadeira na Câmara Federal em 2018 e fez 27.716 votos. Em janeiro deste ano, foi nomeado pelo governador Ratinho Junior (PSD) como presidente do Fundepar, órgão ligado à Secretaria Estadual de Educação. Já o ex-secretário de Finanças foi eleito vereador em 2016 com 1.107 votos.

**CONTINUA**

# FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

21 FEV 2019

## QUE DIZEM OS CITADOS

O advogado Rômulo Augusto Fernandes Martins, que atua na defesa dos dois réus, informou que irá recorrer da decisão com recurso de apelação ao TJ (Tribunal Justiça). Em resposta à FOLHA, a defesa disse que não teve acesso ao teor da sentença. Em relação à denúncia, Martins alegou que o procedimento licitatório foi feito dentro das regras legais e que os agentes públicos agiram “dentro dos princípios constitucionais que regem a administração pública.” A reportagem também procurou o Governo do Estado, mas não obteve resposta até o fechamento da edição. (Colaborou Rafael Machado/Reportagem Local)

## A segunda ‘marca negativa’ na equipe de Ratinho Jr.

Reportagem Local

A condenação por improbidade administrativa do presidente da Fundepar, o ex-prefeito de Iporã José Maria Ferreira (PSD), é a segunda “marca negativa” na equipe do governador Ratinho Junior (PSD) em pouco menos de dois meses de gestão. Semana passada, o jornal “O Estado de São Paulo” divulgou que o secretário da Casa Civil, o ex-deputado estadual Guto Silva (PSD), foi alvo da delação premiada do ex-diretor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (DER-PR)

Nelson Leal Júnior. O delator da Operação Lava Jato relatou ao Ministério Público Federal que entregou R\$ 100 mil, em mãos, em 2014, ao então deputado.

Guto Silva nega qualquer irregularidade. O secretário, que está licenciado da Assembleia Legislativa do Paraná, afirmou que a declaração do delator “é inverídica” e que são “apenas palavras ao vento”.

Em nota enviada à Agência Estado, Ratinho Junior informou que “pediu esclarecimentos ao chefe da Casa Civil que confrontou a delação e afirmou ser falsa, garantindo que tem plenas

condições de provar judicialmente que é uma declaração mentirosa”.

“O governador não fará nenhum pré-julgamento. Não há um fato jurídico, nenhum processo iniciado pelo Ministério Público ou na Justiça contra o chefe da Casa Civil. O governador mantém sua determinação de rigor na gestão pública e transparência dos atos, e determinou ao chefe da Casa Civil que aja com celeridade no esclarecimento e na sua defesa de forma pública”, declarou o governador do Paraná. (Com Julia Affonso/Agência Estado)

21 FEV 2019

FOLHA DE LONDRINA

# Relator vota para enquadrar homofobia na lei de racismo

Para Celso de Mello, atos do tipo são comportamentos discriminatórios voltados à inferiorização do ser humano

*Dentro do STF, avaliação é a de que o voto histórico do decano eleva o patamar da discussão*

Amanda Pupo e  
Rafael Moraes Moura  
Agência Estado

Brasília - Relator de uma das ações que pretende criminalizar a homofobia, o ministro Celso de Mello, do STF (Supremo Tribunal Federal), votou nesta quarta-feira (20) para que haja equiparação da homofobia e da transfobia ao crime de racismo. O decano finalizou o primeiro voto no julgamento, que foi iniciado na semana passada. O próximo a se manifestar é o ministro Edson Fachin, relator do outro processo em análise pelo plenário, que deve ler seu voto na sessão desta quinta-feira (21).

Para chegar a esta conclusão, Celso argumentou que atos de homofobia e transfobia constituem "concretas manifestações de racismo", já que são comportamentos discriminatórios voltados à inferiorização do ser humano, numa interpretação

mais ampla do que seria racismo. O decano da Corte também votou para reconhecer que houve omissão do Congresso em torno da questão. O enquadramento da homofobia e transfobia nos crimes definidos pela Lei de Racismo vale até que o legislativo aprove legislação que garanta a proteção da comunidade gay contra atos de violência.

"Enquadrar a homofobia e transfobia, qualquer que seja a forma de manifestação, nos diversos tipos penais definidos em legislação penal já existente, que é a lei de Lei nº 7.716, de 1989 (Lei que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor)", declarou Celso.

"O que estou a propor limita-se à mera subsunção de condutas homotransfóbicas aos diversos preceitos de incriminação definidos em legislação penal já existente, na medida em que atos de homofobia e transfobia

constituem concretas manifestações de racismo", explicou o ministro.

A reportagem apurou que o voto de Fachin também deve ir nesta direção. Pelo menos dois outros ministros devem seguir os relatores no julgamento. Para formar maioria, são necessários seis votos. Um ministro ouvido reservadamente pela reportagem tem dúvidas se acompanha a conclusão do voto de Celso (pela equiparação) por acreditar que pode dar margem a amplas interpretações e eventualmente dar margem a excessos. No entanto, dentro do STF, a avaliação é a de que o voto histórico do decano eleva o patamar da discussão, o que pode sensibilizar os colegas a aderir à sua tese.

O voto de Celso atende um dos pedidos feitos ao STF pelo PPS e pela ABGLTI (Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos). Além disso, os autores das ações no Supremo pediam que o STF estipulasse um prazo para o Congresso aprovar uma legislação criminal sobre o tema.

**CONTINUA**

21 FEV 2019

# FOLHA DE LONDRINA

## CONTINUAÇÃO

### PROTEÇÃO

Na sessão desta quarta, Celso afirmou que os homossexuais, transgêneros e os demais integrantes do grupo LGBT têm a prerrogativa de receber a “a igual proteção das leis e do sistema político-jurídico”, e que é “inaceitável” qualquer estatuto que, por ação ou omissão, “exclua, discrimine, fomente a intolerância, estimule o desrespeito e desiguale as pessoas em razão de sua orientação sexual ou de sua identidade de gênero”.

“Sempre que um modelo de pensamento fundado na ignorância e no preconceito põe em risco os valores da dignidade humana, incitando a prática de discriminação dirigida a uma comunidade exposta aos riscos da perseguição e da intolerância, mostra-se indispensável que o Estado ofereça proteção adequada aos grupos hostilizados”, observou Celso.

“Violações de direitos humanos que atingem pessoas por sua orientação sexual ou identidade de gênero é uma situação que o Estado não pode tolerar nem admitir”, afirmou o ministro.

21 FEV 2019

## FOLHA DE LONDRINA

**LUIZ GERALDO MAZZA**

### **Hora do equilíbrio**

A imprensa nacional faz seguidamente o confronto entre o tratamento judicial a Lula e aos seus adversários para evidenciar o matiz seletivo. E isso vem lá de trás, antes da Lava Jato, no desdobramento do mensalão, com os privilégios concedidos ao senador mineiro Azeredo, só muito depois devidamente enquadrado. É verdade que pegaram o chefe da Câmara Federal, Eduardo Cunha, comandante da derrubada de Dilma Rousseff, e os governantes do Rio de Janeiro, Sergio Cabral e seu sucessor Pezão, da mesma trinca partidária.

Agora pegaram o Paulo Preto, há muito apontado como o operador dos governos tucanos em São Paulo e com vestígios de passagens por paraísos fiscais, volta e meia beneficiado por medidas liberatórias da instância superior, e a demora é tão grande que boa parte dos procedimentos já estaria prejudicada pelo alento prescricional. A ação da Lava Jato pegou também um resistente ao regime militar do PSDB, o ex-chanceler Aloysio Nunes, mais guerrilheiro que Zé Dirceu, numa operação de busca e apreensão.

Não há como negar que o fluxo judicial contra o ex-presidente da República, Lula, é mais férreo e deliberado. Já foi condenado duas vezes, com o caso do tríplex do Guarujá ratificado no TRF4, segunda instância. Por sinal que o lado mais espetacular de tudo isso se dará em abril, quando o STF reexaminar a intrincada pendência da prisão pós segunda instância, incluída como matéria de fé no pacote de Sergio Moro encaminhado à Câmara Federal e devidamente fatiado. A esperança do lulopetismo, voltada freneticamente por sua libertação, jogaria sua tacada de maior expressão nesse julgamento, novamente vista a Suprema Corte como espécie de octógono das disputas essencialmente políticas.

21 FEV 2019

# METRO

## **Prisões. Mutirão deve abrir 500 vagas no PR**

Começou ontem o primeiro mutirão carcerário de 2019, que vai analisar cerca de 1,4 mil processos no Paraná. A expectativa é abrir até 500 vagas no sistema prisional. "As delegacias e penitenciárias estão superlotadas. Não têm capacidade para receber mais presos", diz a advogada Isabel Kugler Mendes, presidente do Conselho da Comunidade da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Os mutirões são regulamentados por resoluções do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Tribunal de Justiça do Paraná e têm participação do Ministério Público e da Defensoria Pública.

METRO 21 FEV 2019

# TRF4 nega pedido para suspender demarcação

**Aldeias em Guaíra.** Tribunal negou ontem pedido feito pela prefeitura, mas demarcação seque parada por ação de agricultores

O TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região) negou na semana passada um recurso do município de Guaíra, que pedia a suspensão dos procedimentos de demarcação de um território indígena que englobaria, além da cidade fronteira, áreas de Terra Roxa e de Altônia. A demarcação, no entanto, já estava paralisada desde novembro do ano passado por uma decisão liminar do próprio TRF-4, feita a partir de uma ação da Faep (Federação da Agricultura do Estado do Paraná).

A prefeitura de Guaíra alega ao TRF-4 que não foi ouvida durante a elaboração do estudo que começou a ser feito em 2014 e definiu a futura área indígena. Entretanto os magistrados ponderam que convites foram feitos pela Funai e

que portanto foi a administração municipal que deixou de designar representantes.

A área reservada aos índios no RCDI (Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da Terra Indígena) compreende 14,4% do território de Guaíra, 17,93% de Terra Roxa e de 1,86% de Altônia.

De acordo o relatório, a população indígena em 2014 ali era de 1.360 pessoas. Os dois primeiros municípios abrigam, juntos, um total de 49 mil habitantes. Segundo a Faep, há 172 propriedades produtivas dentro da futura reserva indígena.

O procurador jurídico de Guaíra, João Fernando Greillo, diz que o que está sendo discutido no TRF4 não é a demarcação em si, mas a for-

ma como ela foi feita. “Não estamos sendo contra a demarcação, mas a maneira que ela procedeu”, diz. No entanto, em uma audiência pública na Câmara dos Deputados em dezembro, o prefeito de Guaíra, Heraldo Trento, qualificou as aldeias como “invasões” e disse que o caso “é de segurança nacional”.

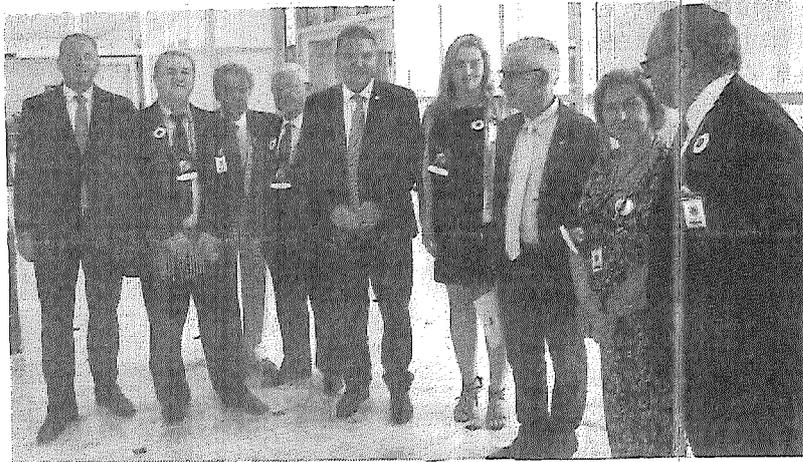
## União

Via assessoria de imprensa, a Funai disse ontem que ainda não está definido como passarão a tramitar os processos de demarcação. Pelas regras atuais, eles precisam de uma autorização final da presidência. Durante a campanha, Jair Bolsonaro declarou: “No que depender de mim, não tem mais demarcação de terra indígena”.  METRO CURITIBA

21 FEV 2019

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## Encontro



O Sindicato dos Advogados do Estado do Paraná - Sinap promoveu um encontro entre a atual diretoria do sindicato, liderado pelo seu presidente Dr Vitor Hugo Paes Loureiro Filho e o atual presidente do TJ Pr

Desembargador Jorge Alberto Xisto Pereira. Na ocasião o presidente do SINAP levou ao conhecimento do atual chefe do judiciário no Paraná, diversas reivindicações da classe dos advogados representados pelo SINAP.

## BEBEL RITZMANN

### Ministro Fachin visita o TJPR

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) recebeu visita institucional de ministros do Supremo Tribunal Federal, da qual fez parte Luiz Edson Fachin. O encontro aconteceu dia 15 de fevereiro e contou ainda com a presença do presidente do STF o ministro Dias Toffoli. A comitiva foi recebida pelo presidente do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

### Ampar recebe visita de ministro do STF

O Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Ministro Dias Toffoli, visitou no dia 15 de fevereiro, a diretoria da Ampar – Associação dos Magistrados do Paraná, na sede da entidade, em Curitiba. Foi recebido pelo presidente da entidade, Geraldo Dutra de Andrade Neto.

21 FEV 2019

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Fachin mantém no STF ação sobre R\$ 51 mi de irmãos Vieira Lima

O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou um pedido da defesa para que a ação penal contra o ex-deputado Lúcio Vieira Lima (MDB-BA) e seu irmão, o ex-ministro Geddel Vieira Lima, fosse enviada para a primeira instância.

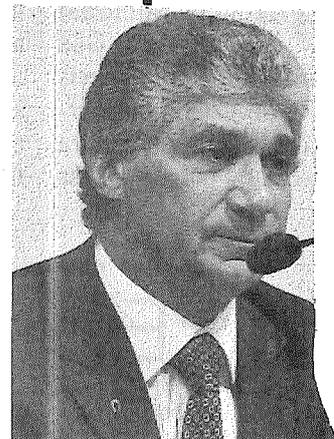
O caso está relacionado aos R\$ 51 milhões em espécie encontrados em setembro de 2017 num apartamento de Salvador.

## MURÁ

### Gabriela, juíza à Moro, continua incomodando políticos

A juíza federal substituta da 13ª Vara Federal de Curitiba, Gabriela Hardt, que ficou temporariamente em lugar de Sergio Moro, continua mostrando que não brinca em serviço. E que, da mesma forma como atinge com suas decisões Lula e seus amigos do PT, vai pegando também tucanos.

O mais recente deles – e dos de mais alta plumagem – é o ex-chanceler e ex-senador Aloysio Nunes, atingido, dia 19, terça, com mandado



Juíza Gabriela Hardt: pegando também tucanos; Paulo Vieira de Souza, do Dersa: cartão de USD 275 mil



de busca e apreensão em sua casa, em SP, executado pela PF.

A acusação é expressiva: segundo a juíza, Nunes teria sido beneficiado por cartão e crédito de US\$ 275 mil, via conta de off shore do Grupo Nantes, Suíça, controlada pelo ex-diretor do Dersa (SP), Paulo Vieira de Souza.

21 FEV 2019

## O ESTADO DE S. PAULO

Proposta entregue ontem atinge políticos, trabalhadores rurais, policiais federais e professores e mira economia de R\$ 1,1 trilhão em 10 anos; militares terão mudanças em seu regime por meio de projeto de lei, que será enviado até 20 de março, garante governo

# Governo leva ao Congresso reforma da Previdência abrangente e dura

Adriana Fernandes  
Idiana Tomazelli  
Eduardo Rodrigues / BRASÍLIA

O governo Jair Bolsonaro encaminhou ontem ao Congresso sua proposta de reforma para a Previdência. É um projeto ambicioso, atingindo todas as categorias e tornando iguais as exigências de aposentadoria de segurados do INSS e funcionários públicos. Embora tenham ficado de fora da proposta de emenda à Constituição, os militares terão mudanças em seu regime por meio de projeto de lei que será enviado até 20 de março, garantiu o governo. No texto entregue ontem já são atingidos políticos, trabalhadores rurais, policiais federais e professores. A maior parte das regras já constava na minuta revelada pelo 'Estadão/Broadcast' em 4 de fevereiro.

"A Nova Previdência será justa e para todos. Sem privilégios", disse ontem o presidente Jair Bolsonaro em cadeia de rádio e TV. "Nós sabemos que a Nova Previdência exigirá um pouco mais de cada um de nós", disse. "Porém, é para uma causa comum: o futuro do nosso Brasil e das próximas gerações."

Alvejado pela oposição, Bolsonaro admitiu que errou ao ter se posicionado contra a reforma

### • Rombo

Só para este ano, o governo estima que o rombo da Previdência será de R\$ 292 bilhões, incluindo INSS, servidores civis e militares, da União. A economia calculada com a reforma é de R\$ 1,1 trilhão.

da Previdência ao longo dos sete mandatos sucessivos de deputado federal. Ao levar pela manhã a proposta pessoalmente ao Congresso, o presidente pediu apoio para aprovar o texto e afirmou que, se na época de parlamentar tivesse conhecimento sobre a situação da Previdência, teria avalizado o endurecimento das regras.

Só para este ano, o governo estima que o rombo da Previdência chegará a R\$ 292 bilhões, incluindo INSS, servidores civis e militares da União. A economia calculada com a reforma de Bolsonaro ultrapassa R\$ 1,1 trilhão em dez anos, mas investidores e economistas afirmam que o valor deve cair com as modificações que serão feitas no Congresso. O ministro da Economia, Paulo Guedes, no entanto, reafirmou que o piso de R\$ 1 trilhão é essencial para não comprometer as gerações futuras.

Guedes lembrou que a proposta institui um novo regime para os mais jovens que ainda não estão no mercado de trabalho. O novo modelo de capitalização prevê que as contribuições vão para contas individuais, que bancam os benefícios no futuro.

A capitalização, mudanças em benefícios para trabalhadores rurais e o pagamento de benefício assistencial de R\$ 400 para idosos de baixa renda aos 60 anos foram os principais pontos criticados por parlamentares e governadores.

O presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), considera possível aprovar a reforma ainda no primeiro semestre deste ano, mas a desarticulação da base do governo em meio à crise política deve afetar esse calendário. Para o texto ser aprovado e passar a vigorar, são necessários 308 votos na Câmara e 49 votos no Senado, em duas votações. Antes de ir ao plenário da Câmara, porém, a reforma precisa passar por duas comissões.

**CONTINUA**

# Projeto endurece regras para elite do funcionalismo

Para servidor que ganha mais de R\$ 39 mil, contribuição pode chegar a 22%; projeto também endurece regras para Estados e municípios

Adriana Fernandes

Idiana Tomazelli

Eduardo Rodrigues | BRASÍLIA

A reforma da Previdência do presidente Jair Bolsonaro atinge em cheio a elite do funcionalismo em todo o País e abre o caminho para que os Estados e municípios tenham instrumentos legais para apertar a aposentadoria aos seus servidores e elevar a contribuição previdenciária. As regras da reforma valerão também para Estados e municípios, à exceção das alíquotas previdenciárias progressivas, que serão cobradas imediatamente do INSS e dos servidores civis da União.

Assim que a proposta for aprovada, os governadores e prefeitos que tiverem déficit da Previdência (no caso dos Estados, são todos) serão obrigados a cobrar uma alíquota emergencial de 14% dos servidores. Eles terão ainda liberdade para depois fixar uma alíquota extraordinária para reequilibrar as contas, se comprovarem essa necessidade.

Mais duro do que a proposta do ex-presidente Michel Temer, o texto já começou ontem mesmo a receber fortes críticas dos servidores públicos, que acusam o governo de querer praticar uma espécie de “confisco” dos salários, já que a alíquota de contribuição pode chegar a 22%, no caso de salários superiores a R\$ 39 mil.

Em contraponto às críticas, o ministro da Economia, Paulo Guedes, afirmou que “grupos de interesses corporativos privilegiados têm impedido a reforma há décadas”. “Menos de seis milhões de pessoas têm impedido uma reforma que pode ajudar 200 milhões”, disse.

O secretário especial de Previdência e Trabalho, Rogério Marinho, foi além, ao dizer que os servidores públicos com salários mais altos têm condições privilegiadas e podem contribuir com um esforço maior na reforma da Previdência. “Conversamos com associações de servidores públicos, todos têm de contribuir”, afirmou. Marinho deixou claro que o governo está preparado para enfrentar uma negociação dura no Congresso.

**FGTS.** A proposta de reforma apresentada ontem também pretende livrar as empresas de pagar a multa de 40% sobre o FGTS quanto demitir um empregado que já estiver aposentado, como antecipou o Estado/Broadcast. Essa medida entrará em vigor assim que a reforma for promulgada, explicou o secretário de Previdência, Leonardo Rolim.

“Se o trabalhador está aposentado, não faz sentido ter multa rescisória. Essa multa é para não deixá-lo desamparado”, afirmou Rolim, lembrando que esse trabalhador já recebe aposentadoria. A medida

também pode servir de incentivo para que o indivíduo adie o pedido do benefício, mesmo que já tenha cumprido os requisitos.

O texto também quer dispensar os empregadores de recolher os 8% do fundo de garantia sobre o salário de funcionários que pedirem aposentadoria e continuarem trabalhando.

21 FEV 2019

## O ESTADO DE S. PAULO

# Supremo manda prender condenado no caso Dorothy

Amanda Pupo / BRASÍLIA

A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal revogou ontem uma decisão do ministro da Corte Marco Aurélio Mello e determinou a prisão do fazendeiro Regivaldo Pereira Galvão, condenado pelo assassinato da missionária americana Dorothy Stang. Galvão foi sentenciado a 30 anos de prisão como mandante do crime, ocorrido em 2005, em Anapu, no Pará.

Em maio de 2018, Marco Aurélio concedeu liberdade ao fazendeiro sob o argumento de que o réu ainda tem recursos na Justiça contra a condenação. O ministro manteve ontem o entendimento contrário à execução da pena antes de esgotados todos os recursos, mas foi vencido pelos votos de Alexandre de Moraes, Luís Roberto Barroso, Rosa Weber e Luiz Fux.

Moraes, que divergiu do relator Marco Aurélio, afirmou que a posição majoritária da turma é pela manutenção da prisão e pela possibilidade da execução da pena antes do chamado trânsito em julgado. O ministro fa-

lou em “caso gravíssimo” e lembrou que a própria turma, em 18 de agosto de 2017, por maioria de votos, negou habeas corpus em favor do condenado. “Os fatos ocorreram em 2005. E estamos em 2019. É boa hora de cumprir a pena”, disse Barroso.

Após o assassinato da missionária, Galvão ficou preso por mais de um ano, mas, em 2006, conseguiu habeas corpus no Supremo e passou a aguardar o julgamento em liberdade. Em 2010, foi condenado a 30 anos de prisão. À espera do julgamento de um recurso, permaneceu solto até que a Corte determinou a revogação de seu habeas corpus em setembro de 2017.

**O caso.** Dorothy Stang foi assassinada em 12 de fevereiro de 2005, aos 73 anos. Ela foi responsável pela criação do primeiro programa de desenvolvimento sustentado da Amazônia, em Anapu. Com o projeto, fazendeiros e madeireiros tiveram terras confiscadas pelo Incra.

A defesa de Galvão não respondeu ao Estado até a conclusão desta edição.

### 1º voto no STF equipara homofobia e racismo

Relator de uma das ações que pretende criminalizar a homofobia, o ministro Celso de Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF), votou nesta quarta-feira (20) para que haja equiparação da homofobia e da transfobia ao crime de racismo, conforme havia adiantado o Estado. O decano finalizou o primeiro voto no julgamento, que foi iniciado na semana passada. O próximo a se manifestar é o ministro Edson Fachin, relator do outro processo em análise pelo plenário, que deve ler seu voto na sessão de hoje – e, como adiantou o Estado, deve ir na mesma linha.

# BEMPARANÁ 21 FEV 2019

## Governo entrega

# projeto que muda a forma do brasileiro conseguir a aposentadoria

O presidente Jair Bolsonaro entregou ontem a proposta de reforma da Previdência na Câmara dos Deputados. Acompanhado dos ministros da Economia, Paulo Guedes, e da Casa Civil, Onyx Lorenzoni, ele chegou por volta das 9h30 ao prédio do Congresso Nacional.

O texto elaborado pelo governo propõe idade mínima para aposentadoria para homens (65 anos) e mulheres (62 anos), além de um período de transição. Inicialmente, a proposta será submetida à análise na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara, e depois será discutida e votada em uma comissão especial da Casa, antes de seguir para o plenário.

No plenário, a aprovação do texto depende de dois dois turnos de votação com, no mínimo, três quintos dos deputados (308 votos) de votos favoráveis. Em seguida, a proposta vai para o Senado cuja tramitação também envolve discussão e votações em comissões para depois, ir a plenário.

**Veja os principais pontos da reforma apresentada ao Congresso; idade e tempo de contribuição são os mais impactantes**

### REGRAS DE TRANSIÇÃO

O tempo de transição do atual sistema de Previdência para o novo será de 12 anos. A regra de transição para a aposentadoria prevê três opções:

- 1) A soma do tempo de contribuição com a idade passa a ser a regra de acesso. O tempo de contribuição é 35 anos para homens e 30 para mulheres. Em 2019, essa soma terá que ser 96 pontos para homens e 86 anos para mulheres. A cada ano, será necessário mais um ponto nessa soma, chegando a 105 pontos para homens e 95 para mulheres, em 2028. A partir deste ano, a soma de pontos para os homens é mantida em 105. No caso das mulheres, a soma sobe um ponto até atingir o máximo, que é 100, em 2033
- 2) A outra opção é a aposentadoria por tempo de contribuição (35 anos para homens e 30 anos para mulheres), desde que tenham a idade mínima de 61 anos (homens) e 56 anos (mulheres), em 2019. A idade mínima vai subindo seis meses a cada ano. Assim, em 2031 a idade mínima será 65 anos para homens e 62 para mulheres. Os professores terão redução de cinco anos na idade
- 3) Quem está a dois anos de cumprir o tempo de contribuição para a aposentadoria – 30 anos, no caso das mulheres, e 35 anos, no de homens – poderá optar pela aposentadoria sem idade mínima, aplicando o fator previdenciário, após cumprir o pedágio de 50% sobre o tempo restante. Por exemplo, uma mulher com 29 anos de contribuição poderá se aposentar pelo fator previdenciário se contribuir mais um ano e meio

**CONTINUA**

# BEMPARANÁ

21 FEV 2019

## CONTINUAÇÃO

### REFORMA DA PREVIDÊNCIA: VEJA OS PRINCIPAIS PONTOS

#### Idade mínima

O texto propõe idade mínima de 62 anos para mulheres e 65 anos para homens, com contribuição mínima de 20 anos. Atualmente, aposentadoria por idade é 60 anos para mulheres e 65 anos para os homens, com contribuição mínima de 15 anos. A idade mínima para a aposentadoria poderá subir em 2024 e depois disso, a cada quatro anos, de acordo com a expectativa de vida dos brasileiros. Nessa proposta, não haverá mais aposentadoria por tempo de contribuição

#### Contribuição

Os trabalhadores da iniciativa pública e privada passarão a pagar alíquotas progressivas para contribuir com a Previdência. E quem ganha mais, contribuirá mais. As alíquotas deixarão de incidir sobre o salário inteiro e incidirão sobre faixas de renda, num modelo semelhante ao adotado na cobrança do Imposto de Renda. No fim das contas, cada trabalhador, tanto do setor público como do privado, pagará uma alíquota efetiva única. As alíquotas efetivas ficarão em 7,5% para quem recebe o salário mínimo, de 7,5% a 8,25% para quem ganha de R\$ 998,01 a R\$ 2 mil, de 8,25% a 9,5% para quem ganha de R\$ 2.000,01 a R\$ 3 mil e de 9,5% a 11,68% para quem recebe de R\$ 3.000,01 a R\$ 5.839,45 (teto do INSS)

#### Aposentadoria integral

Para aposentar-se com 100% da média do salário de contribuição, o trabalhador precisará contribuir por 40 anos. A nova fórmula de cálculo do benefício substituirá o fator previdenciário, usado atualmente no cálculo das aposentadorias do INSS. Pelas novas regras, o trabalhador com 20 anos de contribuição começará recebendo 60% da média das contribuições, com a proporção subindo dois pontos percentuais a cada ano até atingir 100% com 40 anos de contribuição. Caso o empregado trabalhe por mais de 40 anos, receberá mais de 100% do salário de benefício, algo vetado atualmente.

#### Aposentadoria rural

**Também houve mudança na aposentadoria rural:** 60 anos tanto para homens quanto para mulheres, com contribuição de 20 anos. A regra atual é 55 anos para mulheres e 60 anos para os homens, com tempo mínimo de atividade rural de 15 anos. No caso da contribuição sobre a comercialização, a alíquota permanece em 1,7% e é necessária a contribuição mínima de R\$ 600 por ano para o pequeno produtor e sua família. Para se aposentar, nessa categoria, serão necessários 20 anos de contribuição

#### Aposentadoria por incapacidade

Rebatizada de aposentadoria por incapacidade permanente, a aposentadoria por invalidez obedecerá a novos cálculos. Pelo texto, somente receberão 100% da média dos salários de contribuição os beneficiários cuja incapacidade estiver relacionada ao exercício profissional. A proposta prevê o pagamento de 100% do benefício somente para os casos de acidente de trabalho, doenças relacionadas à atividade profissional ou doenças comprovadamente adquiridas no emprego, mesmo sem estarem relacionadas à atividade. Caso a invalidez não tenha relação com o trabalho, o beneficiário receberá somente 60% do valor. Hoje, todos os aposentados por invalidez recebem 100% da média de contribuições

#### Aposentadoria para parlamentar

Os futuros parlamentares – em nível federal, estadual e municipal – passarão para o INSS caso a reforma da Previdência seja aprovada. Haverá uma regra de transição para os parlamentares atuais. Atualmente, os deputados federais e senadores aposentam-se com 60 anos de idade mínima (homens e mulheres) e 35 anos de contribuição. Eles recebem 1/35 do salário para cada ano como parlamentar, sem limitação de teto

#### Pensões

O cálculo das pensões por morte será relacionado ao número de dependentes, sistema que vigorou até a década de 1980. Inicialmente, o beneficiário com até um dependente receberá 60% da média de contribuições. O valor sobe em 10 pontos percentuais a cada dependente, atingindo 100% para quem tiver cinco ou mais dependentes.

#### Policiais e agentes penitenciários

Os policiais civis, federais, agentes penitenciários e socioeducativos se aposentarão aos 55 anos. A idade valerá tanto para homens como para mulheres

#### Militares

O governo quer aumentar o tempo de contribuição dos militares de 30 para 35 anos. O projeto de lei específico para o regime das Forças Armadas será enviado aos parlamentares em até 30 dias

#### Regime de capitalização

Os trabalhadores que ingressarem no mercado de trabalho após a aprovação da reforma da Previdência poderão aderir a um regime de capitalização. Por esse sistema, será garantido o salário mínimo, por meio de um fundo solidário

# BEMPARANÁ 21 FEV 2019

#JUSTIÇA ELEITORAL

## Mais de 114 mil podem perder título

Mais de 114 mil eleitores paranaenses podem ter o título cancelado pela Justiça Eleitoral por não terem votado, nem justificado a ausência nas últimas três eleições (sendo cada turno considerado uma eleição). Os dados foram divulgados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que a partir de hoje, passou a publicar as listas de cidadãos que estão em situação irregular. Em todo o País, um total de 2.645.785 eleitores foram identificados como faltosos pela Justiça Eleitoral e poderão ter o título cancelado caso não regularizem sua situação no período de 7 de março a 6 de maio. Os cartórios eleitorais disponibilizarão ao público as relações contendo os nomes e os números dos títulos desses cidadãos.

O maior número de faltosos foi registrado na região Sudeste, somando um total de 1.319.454 eleitores. São Paulo foi o estado com mais cidadãos nessa condição (717.653), seguido do Rio de Janeiro, com 312.783. Em terceiro lugar, está Minas Gerais, com 239.710 eleitores faltosos, seguido do Rio Grande do Sul, com 126.255, e do Paraná, com 114.625. Roraima foi a unidade da Federação com menos eleitores faltosos: 5.836.

Já os municípios com mais ausentes aos três últimos pleitos foram: São Paulo (SP), com 209.444 eleitores; Rio de Janeiro (RJ), com 131.995; Brasília (DF), com 113.427; Goiânia (GO), com 41.845; e Manaus (AM), com 39.646. A cidade de Campinas (SP), embora não seja capital de nenhum estado, registrou um número elevado de eleitores faltosos: 29.459.

No quesito gênero, foram contabilizados 1.452.268 homens faltosos, contra 1.192.699 mulheres. Do total de eleitores nessa condição, 818 não informaram seu gênero à Justiça Eleitoral.

# BEMPARANÁ 21 FEV 2019

## Audiências do caso Daniel devem ser retomadas em abril

Ontem terminou a primeira etapa de tomada de depoimentos de testemunhas

Narley Resende

A fase de audiências de instrução na Justiça do caso que investiga a morte do jogador Daniel Corrêa Freitas foi dividida em duas etapas e será retomada somente em abril, quando serão ouvidas as testemunhas de defesa de três integrantes da família Brittes e mais quatro réus no processo. Em três dias de audiências na 1ª Vara Criminal, Júri e Execuções Penais do Fórum de São José dos Pinhais, 13 testemunhas de acusação foram ouvidas.

A 14ª testemunha relacionada pelo Ministério Público, uma menor de idade que esteve na casa da família Brittes na noite do crime, vai prestar depoimento por carta precatória no dia 26 de fevereiro. Ela também está na lista de 48 testemunhas

de defesa. São 17 relacionadas por Edison Brittes, réu que confessou ter espancado, decepado e matado Daniel, 16 de Allana Brittes, e 15 de Cristiana Brittes.

Foram ouvidos ontem o delegado Amadeu Trevisan, responsável pelo inquérito, e Marcelo Brandt e Izaudino Reis, policiais que trabalharam no caso. Foram os depoimentos mais longos até agora.

Em abril, as 81 testemunhas de defesa dos sete réus devem ser ouvidas nos dias 1º, 2 e 3. O número elevado de testemunhas levou a juíza Luciani Martins de Paula a ampliar a fase de instrução. De acordo com a assessoria do advogado Claudio Dalledone Junior, que defende a família Brittes, é comum que casos de homicídio tenham grande número de testemunhas.

### Habeas Corpus de Allana em julgamento

O pedido do Habeas Corpus de Allana, filha do casal Brittes, Edson e Cristiana, deve ser julgado hoje pelo Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR). Se julgar procedente, a Allana pode ser libertada. O pedido de Habeas Corpus foi impetrado pela defesa em dezembro. De acordo com o advogado de Allana, Renan Pacheco Canto, todas as testemunhas ouvidas até o momento nas audiências de instrução da 1ª Vara Criminal de São José dos Pinhais, na segunda e terça-feira, foram unânimes em afirmar que Allana não teve nenhuma participação na morte do jogador Daniel Freitas. A jovem está presa junto com a mãe desde a época do crime.

### Depoimento de delegado durou cerca de três horas

O delegado Amadeu Trevisan, que cuidou do inquérito do caso Daniel, falou por três horas e o investigador Marcelo Brandt e Izaudino Reis, por quatro horas. Eles foram até casa dos Brittes em 31 de outubro e fizeram o primeiro contato com a casa, o local do homicídio, onde o corpo foi encontrado e até a ponte onde Edison Brittes indicou ter jogado a faca utilizada. Como testemunhas, os policiais relataram como conduziram as investigações e trouxeram relatos das primeiras declarações de Edison Brittes.

No depoimento, o delegado Amadeu voltou a enfatizar que Cristiana Brittes poderia ter impedido o crime. "Tinha que ter

se colocado na frente, tinha que ter impedido. A única coisa que ela pede é que eles não cometam o fato dentro da casa dela", disse o delegado. Nesta fase, os depoimentos também foram extensos, já que a acusação fez perguntas e a defesa também. O objetivo da instrução é conduzir o juiz ou juíza a caminhar pelo momento do crime.

21 FEV 2019

## FOLHA DE S. PAULO

# Filho do presidente da Câmara do Rio é indiciado por tentativa de feminicídio



Thais Cristine Felipe, ex-mulher de Fábio Felipe, machucada após agressões

**RIO DE JANEIRO** O empresário Fábio Tuffy Felipe, filho do presidente da Câmara Municipal do Rio, Jorge Felipe, foi indiciado por tentativa de feminicídio contra sua ex-mulher, Thais Cristine Felipe.

Thais foi espancada em 21 dezembro passado. Em fotos, ela aparece com o rosto inchado e os olhos roxos. Ela havia se separado do empresário.

A denúncia foi feita por parentes da vítima, que não passou por exame de corpo de delito, mas que teve as informações do prontuário do hospital particular em que foi atendida incluídos no inquérito como prova da agressão. Segundo depoimentos, Thais foi espancada por cerca de três horas. Ela foi ameaçada com uma faca e agredida com socos, chutes e empurrões.

Thais teve fratura nos ossos da face e ficou internada por uma semana. A vítima entrou com pedido de medida protetiva para que o agressor guarde distância de 300 metros da ex-mulher, de seus familiares e testemunhas do caso.

A informação do indiciamento foi revelada pela Globonews e confirmada pela Folha. Segundo a Polícia Civil, o inquérito foi remetido ao Ministério Público, que decidirá se irá ou não apresentar denúncia à Justiça.

Segundo a mãe da vítima, Ana Maria Cardoso de Oliveira, Thais sofre há anos com violência doméstica e já tinha o desejo de se separar. O agressor seria possessivo e ciumento.

O presidente da Câmara do Rio, Jorge Felipe (MDB), divulgou um vídeo nas redes sociais repudiando a violência doméstica cometida por seu filho. O vereador pediu punição pelo crime.

“Com tristeza tive conhecimento pelas redes sociais de ato de violência do meu filho contra sua companheira. Não foram esses os ensinamentos que passamos. Quem pratica violência tem que responder pelo ato”, disse.

O feminicídio é o crime de homicídio contra mulheres devido a sua condição de gênero. A pena prevista varia de 12 anos a 30 anos de prisão. Em dezembro passado, o então presidente Michel Temer sancionou lei que agrava a pena para crimes de feminicídio.

A pena poderá ser elevada de um terço a metade se o agressor tiver descumprido ordem de manter distância da vítima e parentes, se o crime for cometido na presença de filhos ou pais da vítima e se o agressor desprezar medida que suspenda ou restrinja o porte de armas de fogo.

A reportagem não conseguiu contato com a defesa de Fábio Tuffy Felipe.

21 FEV 2019

FOLHA DE S. PAULO

# Homem é condenado a 1.008 anos de prisão em SP por estuprar enteada

## Juiz aplicou pena para cada uma das 63 vezes que crime contra criança foi cometido; mãe ignorava

Carlos Petrocilo

**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO** Um homem de 33 anos preso no interior do estado de São Paulo por estuprar a enteada desde que a menina tinha sete anos foi condenado a 1.008 anos em regime fechado.

A sentença, uma das maiores já aplicadas no Brasil, foi emitida no fim de janeiro pelo juiz Vinícius Castrequini Bufulin, da 2ª Vara Criminal de Fernandópolis (a 560 km de São Paulo), que considerou individualmente os crimes cometidos pelo sitiante Robson Gonçalves Mantovani contra a criança.

Segundo denúncia do Ministério Público de São Paulo a qual a Folha teve acesso, Mantovani abusou da enteada ao longo de cinco anos, de setembro de 2012 até meadas de 2017, quando os crimes foram descobertos pela tia e pelos avós maternos da vítima, que hoje detêm sua guarda.

“A neta que conheci não é mais a mesma. Sorri pouco e, ao mesmo, tempo se revolta, cai no choro. Passa o dia calada. Ela não era retraída assim, era brincalhona. Queria muito que ela voltasse a ser feliz”, disse a avó, que pediu para ter o nome omitido assim como

outros familiares da vítima.

Segundo a mulher, a neta, hoje com 13 anos, reluta para ir ao serviço de psicologia do Cras (Centro de Referência de Assistência Social). “Não tem quem faça ela voltar à clínica, disse que não quer ficar lembrando”, afirmou. “Ele [réu] merece uma pena muito mais rígida, porque ele acabou com a vida da minha neta.”

O juiz calculou a pena levando em conta o número de vezes que estima que Mantovani tenha estuprado a enteada, 63 —em média, uma vez ao mês durante o período. Para cada uma, aplicou a sentença para crime hediondo, de 16 anos de prisão.

Bufulin disse à Folha que não considera o caso um crime continuado (aquele que ocorre várias vezes em um curto espaço de tempo e que implicaria em punição única).

“Crime continuado é aplicado para quem furta uma faca por dia para não ser percebido até que complete todo o faqueiro. Por insistir no crime, ele terá uma sentença por furto e um aumento pela insistência”, afirmou.

“Neste caso, o sujeito cometeu estupro 63 vezes. E a vítima, como fica?”, disse. “Não é a pena que é exagero, é o crime.”

Para Bufulin, esse tipo de sentença tem sido mais recorrente no caso de crimes como estupro e latrocínio com vistas a impedir a repetição.

Apesar da condenação, porém, o Código Penal brasileiro impõe o tempo máximo de prisão de 30 anos para qualquer crime. Nesse caso, a decisão do juiz de Fernandópolis servirá para bloquear uma eventual progressão de pena.

A advogada Maria Carolina Moreira Santos, especialista em direito penal e conselheira da OAB, afirma que a regra está desatualizada. “A limitação de 30 anos é determinada na reforma do Código Penal em 1984, época em que a expectativa de vida do brasileiro era de 63 anos”, diz.

Mas a aplicação de uma pena superior a 30 anos tem impacto na concessão de benefícios. “Mesmo que a pena seja reduzida por instâncias superiores, há grande chance de que o réu cumpra os 30 anos em regime fechado.”

Isso ocorre porque a legislação exige, para crime hediondo, o cumprimento de ao menos dois quintos da pena —403 anos, dois meses e 12 dias de prisão no caso citado.

**CONTINUA**

# FOLHA DE S. PAULO 21 FEV 2019

## CONTINUAÇÃO

Mantovani estuprou a enteada pela primeira vez em setembro de 2012, em um sítio onde a família trabalhava em Bálamo, cidade de menos de 9.000 habitantes na região de São José do Rio Preto.

A menina tinha sete anos. Segundo a denúncia do Ministério Público, Mantovani aproveitava enquanto a mãe da criança dormia ou saía para comprar mantimentos, o que ocorria uma vez por mês.

A mãe diz que a sentença para o ex-companheiro a aliviou.

“O Robson sempre foi muito agressivo, mas não imaginava que faria essas coisas com minha filha”, afirmou.

Os dois se conheceram em 2008, trabalhando em seringais na região de Fernandópolis, quando a menina tinha dois anos. O pai da criança já havia abandonado mãe e filha.

Segundo a mulher, a relação com Mantovani evoluiu rapidamente. Os dois foram morar juntos e tiveram três filhos. “A gente se dava bem no começo, ele não bebia, mas era agressivo por natureza.”

A agressividade, afirma, levou-a a se separar do criminoso em 2017, ainda sem saber do suplicio da filha.

Durante o processo de separação, quando a menina passava férias na casa dos avós, em novembro de 2017, uma tia desconfiou porque a criança não queria mais voltar para casa e se entristecia quando o padrasto era citado.

Ela temia que, com a separação, fosse obrigada a morar com o criminoso e não com a mãe. Após insistência da menina, então com 12 anos, a tia obteve a guarda da criança, com aval da mãe, e a levou ao Conselho Tutelar.

Ao passar por entrevista com uma psicóloga, a menina teve uma crise de choro e relatou detalhes da violência sexual cometida pelo seu padrasto, a quem chamava de pai.

O réu alegou que o relato fora fabricado pela mãe da menina, mas o exame de corpo de delito confirmou o estupro.

O juiz também afirmou, na sentença, que a mulher foi negligente ao ignorar o abuso — do qual, segundo Bufulin, ela tomou conhecimento em audiência. “Assim que a garota começou a contar, ela saiu da sala aos prantos”, escreveu.

A mãe perdeu a guarda dos quatro filhos — os mais novos, de 8, 7 e 4 anos, também vivem agora com a avó. São sustentados com o salário mínimo que a mulher de 61 anos recebe como aposentadoria.

“São quatro crianças revoltadas. Minha filha nunca foi de falar muito, e eles mudavam de cidade de acordo com o serviço na seringueira. Então demorei para saber que o pai judiava, chegou a bater neles com cabo de aço”, disse a avó.

Mantovani está preso desde 2017. O advogado Maurílio Saves, nomeado pela Defensoria Pública, não comentou o caso por este correr sob sigilo de Justiça, mas disse que recorrerá da decisão.

“

Crime continuado é aplicado para quem furta uma faca por dia para não ser percebido até que complete todo o faqueiro. Por insistir no crime, ele terá uma sentença por furto e um aumento pela insistência. O sujeito cometeu estupro 63 vezes. Não é a pena que é exagero, é o crime

Vinícius Castreghini Bufulin  
juiz

## Homofobia se enquadra no crime de racismo, vota decano do STF

Reynaldo Turolo Jr.

BRASÍLIA O ministro Celso de Mello, decano do STF (Supremo Tribunal Federal), votou por enquadrar a homofobia e a transfobia na lei que define os crimes de racismo até que o Congresso aprove legislação específica para punir quem discriminar, ofender ou agredir homossexuais e transexuais por sua orientação sexual ou identidade de gênero.

Relator de um dos processos que discutem o tema no STF, Mello retomou nesta quarta (20) a leitura de seu voto, iniciada na última quinta (14).

Depois dele, será a vez do ministro Edson Fachin, relator do segundo processo, e dos outros nove ministros apresentarem seus votos. O julgamento será retomado nesta quinta (21).

O objetivo dos processos é que o STF reconheça a obrigatoriedade constitucional de tornar crime a discriminação contra pessoas LGBT e a decorrente omissão do Congresso, ao ter deixado de legislar sobre o tema.

Os autores são o PPS e a ABGLT (Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Transexuais), que acionaram a corte em 2012 e 2013.

Eles pedem para o STF: 1) fixar um prazo para o Congresso legislar e 2) criar um entendimento temporário de que a homofobia é análoga ao crime de racismo e está sujeita às mesmas penas.

## Mandante do caso Dorothy Stang deve voltar à prisão

BRASÍLIA A Primeira Turma do STF (Supremo Tribunal Federal) revogou, nesta terça (19), uma liminar (decisão provisória) concedida pelo ministro Marco Aurélio que havia suspenso a execução da pena do fazendeiro Regivaldo Pereira Galvão, condenado por encomendar a morte da missionária americana Dorothy Stang em 2005, no Pará.

Com a decisão da turma, Galvão, em liberdade desde maio, deverá voltar à prisão. Votaram por revogar a liminar os ministros Luiz Fux, Rosa Weber, Alexandre de Moraes e Luís Roberto Barroso.

Em 2010, Galvão foi condenado em primeira instância a 30 anos de prisão por homicídio qualificado, sentença mantida em segunda instância.

Desde a condenação, o fazendeiro aguardava o julgamento dos recursos em liberdade, mas foi preso em agosto de 2017, quando o Supremo revogou um outro habeas corpus que o beneficiava.

Ao determinar a soltura de Galvão em maio do ano passado, o ministro Marco Aurélio havia se posicionado contra o cumprimento antecipado da pena —antes de esgotados todos os recursos nos tribunais superiores.

A Primeira Turma, diferentemente, aplicou ao caso a jurisprudência atual do plenário do STF, que permite a prisão de condenados em segunda instância.

O plenário do Supremo deverá deliberar de modo definitivo sobre a constitucionalidade ou não da prisão de condenados em segunda instância no dia 10 de abril.

21 FEV 2019

## FOLHA DE S. PAULO

THIAGO PINHEIRO LIMA/

JOÃO PAULO G. FONTE

Procuradores do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo

### A semântica do teto De olho no holerite, advoga-se um pretensão direito

Cumprir trazer alguns esclarecimentos a respeito do artigo "Procuradores de faz de conta", publicado neste jornal na última terça-feira (19). O texto, que critica e põe em dúvida as ações do Ministério Público de Contas em proteção às instituições estaduais de ensino superior, acabou por mesclar informações inverídicas com ataques pessoais a procuradores da instituição.

O Ministério Público, no exercício de sua função, ajuizou representações contra os reitores das universidades estaduais paulistas visando à observância do limite de remuneração previsto na Constituição (artigo 37, inciso XI), conforme decisões do Supremo Tribunal Federal (REs 606358 e 609381).

Auditoria do Tribunal de Contas constatou que aproximadamente 3.000 servidores, ativos e inativos, recebem valores acima do teto, no caso, o salário do governador do estado, hoje fixado em torno de R\$ 23 mil. Só no ano de 2015, estima-se que os prejuízos ao erário chegaram à

casa dos R\$ 62 milhões.

Por isso, o Ministério Público atuou para impedir tal prática adotada pelas universidades, que beneficia poucos em detrimento da maioria de seus servidores (38 mil ativos). No caso da Unesp, por exemplo, além da suspensão do vestibular de meio de ano por falta de recursos, os servidores nem sequer receberam o décimo terceiro salário no ano passado. Sacrificam-se, assim, a pesquisa e a oferta de novas vagas no ensino superior.

As três universidades paulistas gozam de uma situação sem paralelos no cenário nacional: a elas se garantiu a vinculação de parte significativa dos impostos recolhidos ao estado de São Paulo, o que lhes assegura os maiores orçamentos de ensino do país, compatíveis com instituições europeias de referência, mais bem posicionadas nos rankings internacionais de ensino universitário.

É lamentável, portanto, que os autores do artigo, em vez de contribuir para o fortalecimento das ins-

tuições de ensino, visem intimidar a atuação de quem, por dever de ofício, agiu contra desmandos com os escassos recursos financeiros do estado.

Diferentemente do que pretendiam fazer crer, a ação do Ministério Público objetiva preservar o patrimônio das universidades, em benefício da ampliação do acesso à educação e à ciência. Contudo, o fato de serem o berço da pesquisa nacional não autoriza a conclusão de que há liberdade para os abusos administrativos constatados.

A evidenciar a conhecida tática daqueles que, por não conseguirem desconstituir fatos, buscam desqualificar seus interlocutores, foi feita alusão a valores que não correspondem à remuneração mensal dos procuradores. No período capciosamente eleito, houve acréscimo de indenização de férias não gozadas, circunstância excepcional, diferente da situação verificada todos os meses nas citadas universidades.

O eloquente artigo ora rebatido não passa de jogo de cena. Na aparência, a intransigente defesa das instituições. No cerne, apenas se advoga, e de olho no próprio holerite, o pretensão direito a continuar recebendo acima do teto.

As universidades estaduais necessitam de urgentes investimentos e os recursos públicos não vão continuar priorizando a remuneração de suas cúpulas. O Tribunal de Contas certamente corrigirá a distorção.



## Governo quer alíquota de até 22% para servidor público

Nossos sistema é injusto, porque poucos ganham muito e muitos ganham pouco

Rogério Marinho  
secretário especial de  
Previdência e Trabalho

21 FEV 2019

### Reforma da Previdência também prevê contribuição progressiva por faixa salarial na iniciativa privada

Bernardo Caram e  
Thiago Resende

BRASÍLIA A PEC (proposta de emenda à Constituição) da reforma da Previdência traz mudanças nas alíquotas de contribuição ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) e também ao Regime Próprio de Previdência Social, dos servidores públicos.

Atualmente, os contribuintes da iniciativa privada pagam alíquotas fixas de 8%, 9% ou 11% sobre o rendimento, a depender da faixa salarial.

Pela proposta, cada trabalhador passará a contribuir com uma alíquota efetiva que corresponde exatamente a seu salário.

A contribuição terá uma progressão gradativa dentro de cada faixa salarial.

Sobre um salário mínimo, serão recolhidos 7,5%. Entre R\$ 998,01 e R\$ 2.000,00, a taxa será graduada entre 7,5% e 8,25%. Entre 2.000,01 e 3.000,00, a alíquota irá variar de 8,25% a 9,5%.

No caso dos salários de R\$ 3.000,00 e R\$ 5.839,45 (teto do INSS), oscilará entre R\$ 9,5% e 11,68%.

O diretor de Programa da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, Felipe Portela, explica que

a intenção é tornar as alíquotas mais justas e proporcionais ao rendimento do trabalhador.

“O sistema atual de alíquotas apresenta um problema nos saltos de renda, quando se passa de 8% para 9% e 11%. A pessoa ganha R\$ 0,01 a mais e todo o salário dela é calculado em cima do piso superior”, afirmou.

De acordo com o diretor isso, na prática, implica um salário líquido menor, mesmo recebendo um salário bruto de valor maior.

“Dentro da lógica de fazer com que aqueles que recebem menos contribuam menos e que aqueles que recebem mais contribuam mais, se incorporou a lógica de que a alíquota vai subindo, conforme o salário vai subindo”, explicou o diretor, que também participou da apresentação da proposta de reforma da Previdência.

“Os servidores públicos terão exatamente as mesmas alíquotas que os do regime geral [iniciativa privada] até o teto. A partir do teto, [a escala mais alta de alíquotas] só se aplica para os servidores públicos”.

Salários mais altos que o teto, no entanto, sofrerão cobranças mais altas no funcionalismo público.

São elas: de 11,68% a 12,86% para os salários de R\$ 5.839,46 a R\$ 10.000,00; de 12,86% a 14,68%, até 20 mil; de 14,68% a 16,79%, até 39 mil; mais de 16,79%, podendo alcançar 22% para os que ganham mais que R\$ 39 mil.

De acordo com Portela, o novo modelo de contribuição previdenciária proposto pelo governo vai promover redução de alíquotas para aproximadamente 20 milhões de trabalhadores.

O secretário especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, Rogério Marinho, afirmou que o presidente Jair Bolsonaro (PLS), que no passado já se posicionou contra a reforma da Previdência, está convencido da importância das mudanças nas regras.

“Mostramos a ele e aos ministros o por que da proposta. Ele introspectou essas informações e está convencido de que esse é o melhor projeto para o país”, disse.

**CONTINUA**

# O caminho até a nova Previdência

Governo propôs três regras de transição baseadas no tempo de contribuição e segurado poderá escolher a que achar mais conveniente; servidores têm modelo próprio; pra quem já tem o benefício assegurado nada muda

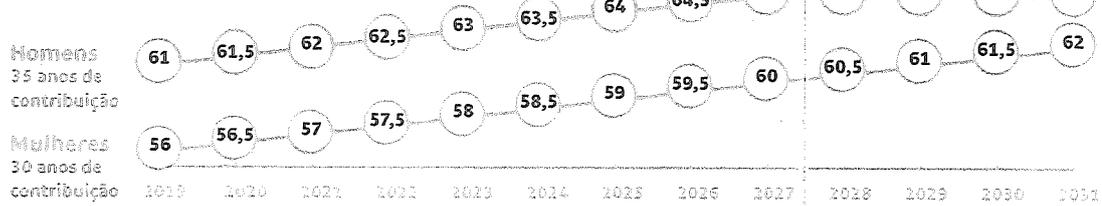
## Regra geral

Por tempo de contribuição

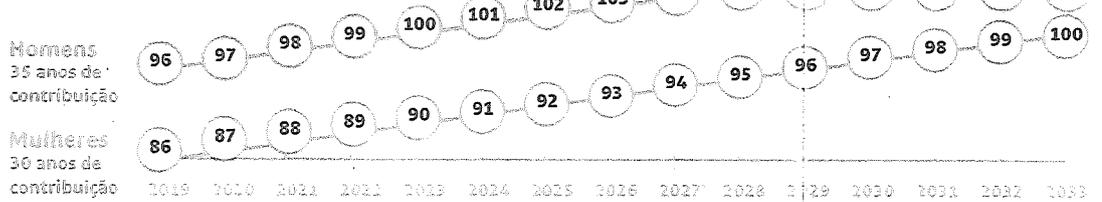
# FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

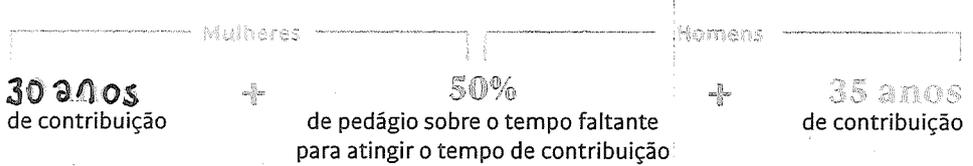
### Idade mínima



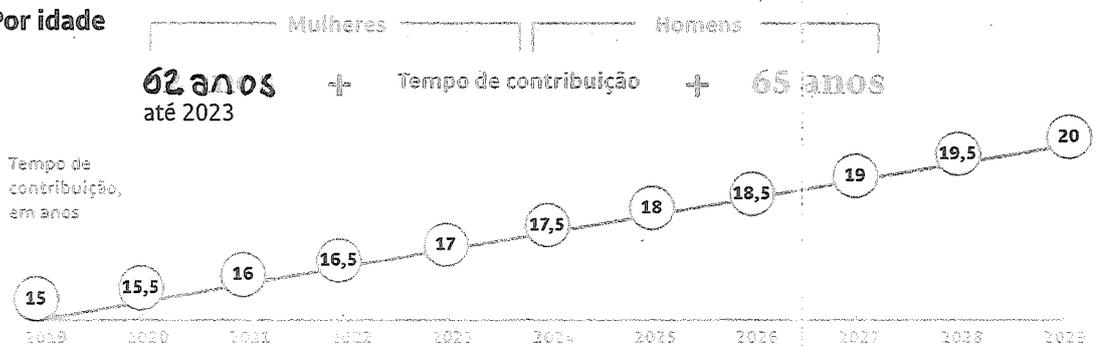
### Sistema de pontos (Idade + contribuição)



### Pedágio



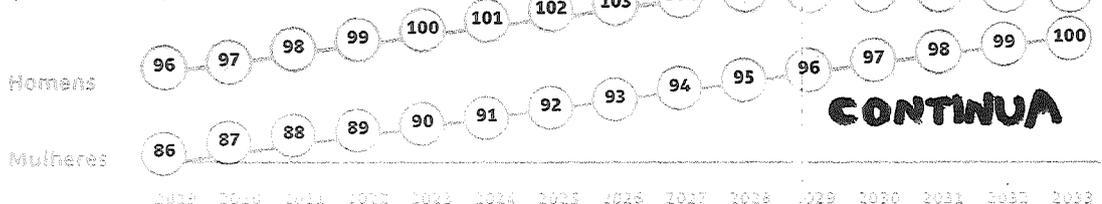
### Por idade



## servidores

	Mulheres	Homens
Idade mínima	56 anos em 2019 → 57 anos em 2022	61 anos em 2019 → 62 anos em 2022
Tempo de contribuição	30 anos Sendo 20 de tempo de serviço público e 5 de tempos de cargo	35 anos

### Sistema de pontos (Idade + contribuição)



**CONTINUA**

21 FEV 2019

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

Atende quem tem o tempo mínimo de contribuição (35 para homem e 30 para mulher) e está perto da faixa etária de partida da regra (65/62). Essa pessoa terá de cumprir a idade mínima, que sobe 6 meses por ano até chegar aos 65/62

# 21 FEV 2019

Permite a quem começou a contribuir mais jovem se aposentar antes de completar a idade mínima. O sistema soma a idade ao tempo de contribuição. Começa em 96 pontos (homem) e 86 (mulher) e sobe 1 ponto a cada ano, até chegar a 105/100

Só é permitido para quem está a dois anos de se aposentar (ao menos 33 anos de contribuição se homem e 28 se mulher). O segurado pode se aposentar sem cumprir a idade mínima de 65/62, mas será preciso contribuir 50% a mais do tempo que falta para chegar ao mínimo de contribuição de 35/30 anos

É usada por pessoas bem mais velhas, mas com pouco tempo de contribuição. Hoje, é preciso ter 15 anos de contribuição, além de 60 anos (mulher) e 65 (homem). Pela proposta, a idade do homem seria mantida, mas o tempo de contribuição subiria a 20 anos. A mesma regra vale para a mulher, mas a sua idade mínima também subiria para 62 anos até 2023

### **Regra de cálculo do benefício**

**Para ingresso até 31.dez.2003**

É mantida a integralidade do benefício se for atingida a nova idade mínima, de 65 anos (homem) e 62 (mulher), ou 60 no caso de professores; se não for atingida a idade mínima, servidores entram no mesmo critério do RGPS — de 60% (mínimo de 20 anos) + 2% (para cada ano a mais)

**Para ingresso após**

**31.dez.2003**

Mesmo critério do RGPS

## CONTINUA

# FOLHA DE S. PAULO 21 FEV 2019

## CONTINUAÇÃO

### Proposta unifica alíquotas

Modelo proposto deve reduzir as alíquotas de contribuição previdenciária para aproximadamente 20 milhões; segundo governo, a ideia é que quem ganhe mais, pague mais

#### Como é hoje

##### Alíquotas para regra geral

Faixa salarial, em R\$	Alíquota efetiva (sobre todo o salário), em %
até R\$ 1.751,81	8
1.751,82 a 2.919,72	9
2.919,73 a 5.839,45	11

##### Alíquotas para servidor

Faixa salarial, em R\$	Alíquota efetiva (sobre todo o salário), em %
Ingresso até 2013 sem adesão à Funpresp (previdência complementar do servidor)	11 (sobre todo o vencimento)
Ingresso até 2013 com adesão à Funpresp	11 (até o teto do RGPS)
Ingresso a partir de 2013	11 (até o teto do RGPS)

#### Como ficaria

##### Alíquotas para regra geral

Faixa salarial, em R\$	Alíquota efetiva (sobre todo o salário), em %
Até 1 salário mínimo	7,5
998,01 a 2.000	7,5 a 8,25
2.000,01 a 3.000	8,25 a 9,5
3.000,01 a 5.839,45	9,5 a 11,68
5.839,46 a 10.000	11,68 a 12,86
10.000,01 a 20.000	12,86 a 14,68
20.000,01 a 39.000	14,68 a 16,79
Acima de 39.000	+ de 16,79

Os critérios para definição da alíquota dos servidores serão os mesmos dos segurados do INSS, por faixa salarial. A diferença é que, para o funcionalismo, as faixas também começam em até um salário mínimo, mas vão além do teto previdenciário (R\$ 5.839,45)

#### Exemplos:

##### Segurados do INSS

Salário, em R\$	Alíquota, em %	Contribuição, em R\$
5.839,45	11	642,33
998	7,5	74,75
1.001,99	9	90,17
999,99	12	119,99
2.389,44	14	337,52
10.000,04	16,5	1.649,99
	(alíquota efetiva neste exemplo)	

Como é hoje

Como ficaria

##### Servidores

Salário, em R\$	Alíquota, em %	Contribuição, em R\$
30.000	11	3.300
10.000	11	1.100
998	7,5	74,75
1.001,99	9	90,17
999,99	12	119,99
2.389,44	14	337,52
4.160,55	14,5	603,27
9.999,99	16,5	1.649,99
10.000,04	19	1.900,00
	(alíquota efetiva neste exemplo)	

Como é hoje

Como ficaria

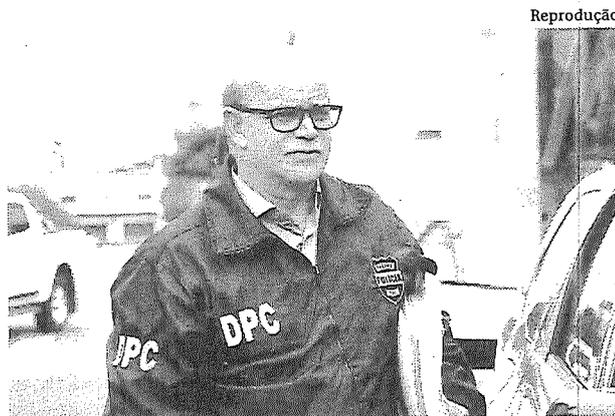
21 FEV 2019

## JORNAL DO ÔNIBUS

# Depoimento de delegado incrimina Cristiana Brittes no Caso Daniel

O delegado e dois policiais civis da Delegacia de São José dos Pinhais que investigaram o caso da morte do jogador Daniel Correa Freitas prestaram depoimento à Justiça ontem (20), no terceiro dia de audiências de instrução sobre o homicídio do atleta. Os três foram arrolados no processo como testemunhas de acusação contra os sete réus do caso.

No inquérito policial que entregou ao Ministério



O delegado Amadeu Trevisan depôs na audiência sobre o Caso Daniel

Público, o delegado Amadeu Trevisan, a primeira testemunha a ser ouvida nesta quarta-feira, indicou apenas Edison Brittes Júnior, Eduardo da Silva, David William e Ygor King pelo homicídio do jogador.

Cristiana Brittes, que mais tarde também foi acusada pelo MP pelo homicídio do jogador, tinha sido indiciada pela polícia apenas pelos crimes de coação de testemunha e fraude processual. ●

### OPERADOR CONDENADO

A juíza Gabriela Hardt condenou Ângelo Tadeu Lauria, apontado como intermediador de recursos ilícitos a políticos vinculados ao MDB, à pena de 7 anos e 9 meses de reclusão em sentença apresentada na terça-feira (19) no processo iniciado na 51ª fase da Operação Lava Jato. No documento, a magistrada afirma que o crime de lavagem de dinheiro envolveu "especial sofisticação" e sucessivas transferências entre contas no exterior.